



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INTERESSADO: Câmara Municipal de Canhotinho/PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a prefeitura municipal de Terezinha e para o Fundo Municipal de Assistência Social através da empresa: PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 17.141.519/0001-92,, estabelecida RioMar Trader Center, torre 3 – Avenida do Líbano, 251, salas 1101/1102/1103 – Pina – Recife/PE, com o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos atos.

Canhotinho, 29 de fevereiro de 2024.

Adelson José de Lima
Presidente da Câmara

